



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS



RESOLUÇÃO CONS-ICEB Nº 70/2022

Aprova o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo na área de Física: Física da matéria condensada/Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia/Propriedades Óticas e Espectroscopia da Matéria Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas - Edital Progep nº 24/2022, item 15.

O Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em sua 387ª reunião ordinária, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 23109.008874/2022-16,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital Progep nº 24/2022 - item 15, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto A, Nível 1, área de Física: Física da matéria condensada/Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia/Propriedades Óticas e Espectroscopia da Matéria Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas do Departamento de Física (Defis) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, realizado no período de 17 a 27 de outubro de 2022, tendo como resultado:

Lista: Ampla Concorrência			
Ordem	Candidato	Nota	Classificação
1º	Marcelo Barbosa de Andrade	33,50	Aprovado
2º	Vinicius Danilo Nonato Bezzon	33,44	Aprovado
3º	Juliana Caldeira Brant	30,72	Aprovada
4º	Richard Javier Caraballo Vivas	29,53	Aprovado
5º	Gustavo Henrique de Magalhães Gomes	26,35	Aprovado

Lista: Candidatos que se declararam negros
Não houve candidato aprovado.

Lista: Candidatos com Deficiência
Não houve candidato aprovado.

Ouro Preto, 5 de dezembro de 2022.

ROBERTA ELIANE SANTOS FROES

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**, em 05/12/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437110** e o código CRC **94DDA0D0**.